

**EDITAL Nº 016/2022 – PPGSOC/UUEL**  
**RESULTADO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO PREVISTAS NO**  
**EDITAL Nº 013/2022-PPGSOC/UUEL E COTA ADICIONAL DE BOLSA**

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UEL, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o Resultado do Edital nº 013/2022, que trata da distribuição de bolsas de mestrado, e anuncia nova cota de bolsa de Mestrado CAPES/DS

**Art. 1º:** Por meio da [Portaria nº 40](#), de 24 de fevereiro de 2022, a CAPES definiu novos critérios para distribuição de bolsas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS), referentes ao período de março de 2022 a fevereiro de 2023. Em razão desses novos critérios, o curso de Mestrado do PPGSOC/UUEL recebeu uma cota adicional de bolsa.

§ 1º: A cota adicional de bolsa a que se refere o caput deste artigo poderá ser usufruída até que o/a estudante complete 12 meses de matrícula no curso de Mestrado.

§ 2º: Por força da possível participação do PPGSOC/UUEL no [Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB](#), que prevê a reserva de bolsa de estudo para estudante da América Latina e Caribe ingressante no PPGSOC/UUEL no ano de 2023; e considerando o que dispõe o Art. 2º da [Normativa 002/2022-PPGSOC/UUEL](#), que prevê a distribuição o mais equânime possível de bolsas entre turmas ingressantes, a cota adicional de bolsa a que se refere o caput deste artigo não será passível de renovação em caso de adesão do PPGSOC/UUEL ao [Programa Bolsas Brasil PAEC OEA-GCUB](#).

**Art. 2º:** As candidaturas recebidas e aprovadas, por ordem de classificação, para o recebimento das bolsas de estudo previstas no [Edital nº 013/2022](#) e no Art. 1º deste Edital são:

Nome do/a estudante	Modalidade de vaga na qual se inscreveu na Seleção	Média Final na Seleção	Tipo de bolsa	Renovação
1. Daniela Soares da Silva	Vaga reservada para pessoas autodeclaradas negras	8,21	Cota Ação Afirmativa	Renovável
2. Amanda Caroline Bezerra de Melo	Vaga de ampla concorrência	8,71	Cota Universal	Renovável
3. Ana Beatriz Pavilhão Boscarol	Vaga de ampla concorrência	8,42	Cota Universal	Renovável
4. João Paulo Alves	Vaga de ampla concorrência	8,14	Cota Universal	Renovável
5. João Lopes Pereira Teixeira	Vaga de ampla concorrência	7,99	Cota Ação Afirmativa	Renovável
6. Stefano Marcos Cavalcanti Torre	Vaga de ampla concorrência	7,84	Não aprovado	Não renovável
7. Camila Vicente Colaço da Conceição	Vaga de ampla concorrência	7,81	Cota Universal	
8. Marcos Alexandre Sales	Vaga de ampla concorrência	7,63	Não aprovado	-
9. Joenes Veloso de Alcantara Nett	Vaga de ampla concorrência	7,20	Não aprovado	-
10. Andre Po Sheng Yu	Vaga de ampla concorrência	7,18	Não aprovado	-

**Art. 3º** Ficam os/as estudantes Daniela Soares da Silva, Amanda Caroline Bezerra de Melo, Ana Beatriz Pavilhão Boscarol, João Paulo Alves, João Lopes Pereira Teixeira e Stefano Marcos Cavalcanti Torre convocados/as a enviar a documentação abaixo relacionada para implementação da bolsa:

- I. Comprovante de desvinculação ou afastamento integral não remunerado do trabalho, quando for o caso, no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Ficha de Cadastramento de Bolsista, preenchida e assinada (disponível no [site do Programa](#));
- III. Termo de Compromisso da CAPES, preenchido e assinado (disponível no [site do Programa](#));
- IV. Termo de Compromisso da Comissão Permanente de Bolsas do PPGSOC/UEL, preenchido e assinado (a ser enviado para o e-mail do/a estudante)
- V. Comprovante de endereço na cidade de Londrina em nome do/a estudante ou declaração do titular do comprovante de endereço de que o/a estudante reside no endereço da cidade de Londrina indicado;
- VI. Dados de conta corrente em nome do/a estudante em qualquer banco. Não são aceitas contas conjuntas.

**Parágrafo único:** A documentação deve ser enviada para o e-mail [ppgsoc@uel.br](mailto:ppgsoc@uel.br) no período entre 11/03 e 15/03/2022.

**Art. 04º.** É facultado aos/às estudantes apresentar recurso ao resultado divulgado por meio deste Edital, desde que no formato e prazo estabelecido no [Edital nº 013/2022](#)

**Art. 05º.** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Bolsas.

Londrina, 08 de março de 2022.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Sociologia  
Universidade Estadual de Londrina